

## **I SEMINÁRIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS**



**Realização:**



**De 14 a 16 Maio de 2014  
Manaus - Amazonas - Brasil**

## Editorial

O Sindicato dos Auditores e Fiscais de Tributos do Município de Manaus - AFIMM-Sindical, irá promover o I Seminário Nacional de Administrações Tributárias e Previdenciárias – SENAT-PREVI a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2014, cumprindo assim, o dever institucional de reunir os profissionais ao enfrentamento de temas que proporcionarão reflexões e temas sobre previdência e administrações tributárias detentora de atribuições específica dentro do sistema organizacional dos municípios, com funções de tributação, arrecadação e fiscalização, com processos voltados ao acompanhamento das obrigações tributárias, a maximização do uso de recursos e eliminação de perdas e na possibilidade de cooperação permanente das unidades da Administração Tributária Municipal com a Administração Federal e com a Administração Estadual.

Não menos importante é a visão do desenvolvimento urbano do

próprio município de Manaus a ocupação do solo, o crescimento vertical do quantitativo populacional, o surgimento de novos bairros, o tipo de moradias construídas, a renda familiar, tudo, de acordo com levantamentos estatísticos elaborado pelo IBGE e os seus reflexos na arrecadação do Imposto Imobiliário.

Ainda compondo a agenda de debate temas entre os quais a instituição e manutenção da própria Zona Franca de Manaus, constitucionalizada partir do art. 40 da ADCT. Não se trata de esmiuçar possíveis fundamentos constitucionais, mas de esclarecer o contexto político-econômico de implantação de um pólo industrial capaz de gerar transferência de tecnologia e de atrair investimentos; é apreciação não só para fins hermenêuticos, como para compreender a razão do desenvolvimento da Amazônia.

O Programa Municipal de Educação Fiscal, visando sensibilizar o cidadão para a função sócio-econômica do tributar e incentivar o controle social

dos recursos públicos como exercício da cidadania, bem como projetos disponíveis de apoio à gestão administrativa e fiscal dos municípios brasileiros.

A contribuição às micro e pequenas empresas e o empreendedor individual e os seus reflexos na arrecadação, desde a implantação do Simples Nacional.

Encerrando a programação, há que se falar do fundo previdenciário gerido pela atual direção Executiva da ManausPrev, sua administração financeira e sua organização administrativa e as alterações recentes nas regras de aposentadoria.

Diante da configuração apresentada pela excelência na escolha dos temas a discutir, a contribuição dos profissionais que atuam nas áreas envolvidas para o melhor desempenho das administrações tributárias e previdenciárias e, pela experiência da instituição realizadora do evento, acredito no sucesso do seminário, refletida, no alto grau de satisfação dos participantes.

## Saneamento na Previdência do Município evita déficit de R\$ 3 bilhões

O saneamento das contas públicas do município colocado em prática pelo prefeito Arthur Virgílio Neto atingiu, também, o Fundo Único de Previdência do Município de Manaus (Manausprev). O órgão transformou em superávit de aproximadamente R\$ 97 milhões o que seria um déficit superior a R\$ 3 bilhões. O feito só foi possível graças ao cumprimento à Lei Municipal nº 870/2005, que instituiu os fundos previdenciários responsáveis pelo pagamento de aposentadorias e pensões da Prefeitura e da Câmara Municipal de Manaus. “É fundamental que os servidores conheçam esse processo, que só foi possível devido o prefeito reconhecer o débito que o órgão herdou, parcelar o pagamento junto ao Ministério da Previdência Social e, a partir daí, sanear o Fundo Previdenciário, afastando qualquer risco em relação ao pagamento de aposentadorias e pensões”, destaca o diretor-presidente do Manausprev, Edson Nogueira Fernandes Júnior.

A Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, que criou o ManausPrev, reestruturou o regime próprio de Previdência Social do município de Manaus e instituiu os fundos Previdenciário e Financeiro para o pagamento de benefícios aos segurados e dependentes. São segurados pelo Fundo Financeiro (FFIN) os servidores estatutários titulares de cargo efetivo que ingressaram no serviço público até o dia 31 de dezembro de 2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, que trata sobre a reforma da Previdência Social. Os admitidos após essa data integram o Fundo Previdenciário (FPREV). A lei determina que cada fundo tenha contas específicas de receita e despesa. Essa diferenciação entre os fundos é denominada de segregação ou segmentação de massas.

O FFIN é deficitário por natureza, pois já possui várias pessoas aposentadas e os que ainda contribuem não são suficientes para pagar os benefícios dos inativos. “E como o ManausPrev nunca havia feito a segregação de massas, o Fundo Previdenciário estava arcando com o déficit do Fundo Financeiro, gerando um grande problema para os futuros aposentados do FPREV, pois estava se tornando inviável, deficitário financeiramente”, explica Edson Fernandes Júnior.

A ausência da segregação de massa também resultaria em problemas maiores, todos em curto prazo, tanto para a Prefeitura como para os servidores. O município não teria o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) renovado pelo Ministério da Previdência e, assim, não poderia receber recursos (transferências voluntárias) dos governos estaduais e federais. Também exigiria da Prefeitura deslocamento de verbas de outras áreas para a manutenção dos benefícios. “Em última análise, a aposentadoria dos servidores estaria correndo sério risco”, ressalta o diretor-presidente do ManausPrev.

Constatada essa situação, a direção do ManausPrev tratou de trabalhar para reverter o cenário. O primeiro passo, segundo Edson Fernandes Júnior, foi comunicar a situação ao Ministério da Previdência Social, que determinou que fosse realizada a segregação o mais rápido possível, caso contrário, não renovaria o CRP. “A partir de fevereiro, todo o nosso trabalho foi direcionado no sentido de operacionalizar a segregação”, lembra. Foram feitos levantamento do valor retirado do FPREV para cobrir o FFIN nos oito anos de existência do ManausPrev; assinatura de Termo de Compromisso de Adesão à Segregação de Massas entre os poderes

Executivos e Legislativos municipais, em maio; e concretização do novo termo de parcelamento referente ao débito, em torno de R\$ 117 milhões, que a Prefeitura vai pagar em 20 anos, seguindo orientações do Ministério da Previdência Social e obedecendo as cláusulas do Termo de Compromisso.

O esforço valeu a pena e o primeiro resultado positivo aconteceu no mês passado. Pela primeira vez, o pagamento dos aposentados e pensionistas aconteceu de forma segregada. “Aposentados e pensionistas receberam suas remunerações de contas específicas de seus respectivos fundos”, diz Edson Fernandes Júnior, adiantando que agora, em setembro, será o primeiro mês que serão geradas receita e despesa de forma segregada. “Fechamos um ciclo da segregação de massas, onde conseguimos transformar um déficit de R\$ 3 bilhões em superávit de R\$ 97 milhões. Isso significa a saúde financeira do Fundo Previdenciário e a garantia de aposentadoria para os nossos servidores sem que isso represente um custo a mais para o Poder Executivo”, comemora o diretor do ManausPrev, destacando que a postura do prefeito Arthur Neto em reconhecer o débito e se comprometer em liquidá-lo a partir da segregação foi fundamental para o resultado positivo fosse alcançado.

“Os beneficiários precisavam conhecer a extensão do problema; do trabalho que foi e que ainda está sendo realizado; do compromisso da Prefeitura e do prefeito em resolver essa questão. Afinal, somando os dois fundos, temos aproximadamente uns 5.500 aposentados e 2.200 pensionistas que não correm mais nenhum risco na percepção de suas aposentadorias e pensões”, conclui Edson Fernandes Júnior.

## DE DÉFICIT PARA SUPERÁVIT EM NÚMEROS

Reservas matemáticas	Sem segregação	Com segregação
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (1.335.142.669,32)	R\$ (9.554.204,25)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (2.220.119.781,97)	R\$ (382.926.883,39)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (3.555.262.451,19)	R\$ (392.481.087,64)
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 489.320.335,03	R\$ 489.320.335,03
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ (3.065.942.116,16)	R\$ 96.839.247,39
<b>Fonte:</b> Brasilis Consultoria		
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Release: Segregação de massas / 19.09.2013		

### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente – Melisandra da Fonseca Maia  
Vice-Presidente – Maria Solange da Rocha Barbosa  
Secretário Geral – Laura Oliveira Fernandes  
Tesoureiro – Maria Henriette Dinelli Magnani  
Diretora Jurídica – Jacqueline Paiva Muneymne  
Diretora de Assunto Social – Ana Lúcia de Melo Ferreira  
Diretor de Aposentados – José Carlos de Vasconcelos Barros  
Diretor de Divulgação e Cultura – Fernando de Lima Gomes

### CONSELHO FISCAL

Ângela Mendonça Souto  
Leida Leide Brasil  
Carla Maria da Silva

### SUPLENTES

Fabiane Ferreira Mendonça  
Francisco Moreira Filho  
Roberto Afonso Lasmar

# EXPEDIENTE

Email da AFIMM/Sindical: [afimm@uol.com.br](mailto:afimm@uol.com.br)

Site: [www.afimmsindical.org.br](http://www.afimmsindical.org.br)

# ECONÔMICO

## Insuficiência Financeira – Causas

A revista Multi Cidades compilou dados sobre comportamento das finanças municipais e, cumprindo dever de transparência oferece informações dos resultados fiscais dos municípios brasileiros, como forma de auxiliar o gestor na tomada de decisões. Dentre as informações acessadas, chama atenção a que acusa déficit no resultado orçamentário e a conseqüente insuficiência financeira do Município de Manaus ao término dos exercícios 2010, 2011 e 2012.

Entendo que não cabe discutir a exatidão dos resultados, mas as causas que originaram o fato financeiro sob o prisma da falta de ingresso de receitas. Neste ponto ficou verificado que as receitas próprias expressaram crescimento continuado ao longo desde 2007, impulsionado pelas boas performances das receitas do ISS. Assim, o foco de ressalvas está direcionado às transferências institucionais, senão vejamos:

1) Redução do valor do repasse da cota parte do ICMS ao município de Manaus: trata-se do fato do Governo do Estado do Amazonas ter retirado do Município de Manaus, no período de 1/6/2005 à 14/11/2008, apurados em termos de R\$ 137.622.831,36 – que corrigidos pela UFM de 2012 totalizam R\$ 208.037.105,62 – quando reduziu o percentual de 62,09362%, que a Lei de 1990 lhe outorgava para 57,7541655%, em benefício do município de Coari, sem qualquer sustentação legal, já que a ação de Coari não

foi proposta contra o município de Manaus. O simples fato de voltar a ser destinado a Manaus, a partir de 14 de novembro de 2008, valor correspondente ao índice anterior, impõe de imediato ressarcimento da diferença de índices, com a adoção do percentual de 62,09362%, entre 01/06/2005 à 14/11/2008. Cabe informar que esses recursos foram previstos no orçamento e, se realizados, gerariam superávit financeiro capaz de cobrir os desequilíbrios sucessivos no fluxo de caixa verificado nos exercícios posteriores.

2) Redução do repasse do Fundo de Participação do Município: este fato financeiro ocorreu na execução orçamentária dos exercícios 2008 e 2009 quando os repasses do FPM caíram de R\$ 241.763,7 mil para R\$ 182.907,1 mil sem que os coeficientes de rateio evidenciassem alterações nos levantamentos estatísticos das variáveis: população e renda per capita. Considerando a correção pela UFM os valores de repasses desse fundo ainda não fora restabelecido ao patamar de 2008.

Diante de ocorrência dos fatos geradores da insuficiência financeira, cabe a SEMEF tomar providências para tornar efetivo não só a recomposição dos valores transferidos a menor, como também o monitoramento do cálculo dos índices de rateio e a realização dos repasses, buscando o equilíbrio de caixa.

## Receitas do Município de Manaus Análise Financeira

Faltando exatos 18 dias para o encerramento do exercício financeiro de 2013, constatamos que ingressaram nos cofres do município receitas de R\$ 2.773.623.072,58, das quais 30,5% tiveram origem na receita própria, esta, expressou valor de R\$ 844.739.057,56 e, superou igual período do ano anterior em termos de 17%, aumentando assim, a participação deste grupamento como fonte geradora.

As transferências institucionais evidenciaram comportamentos diferenciados quando considerados em valores reais: enquanto os repasses do Estado aumentaram 4% em relação ao exercício precedente, já descontados o efeito inflacionário; o da União ficou abaixo 0,42% da valorização da moeda medida pelo INPC.

<b>Comparativo: Origem das Receitas Municipais</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Receita Arrecadada R\$</b>		<b>Var - %</b>
	<b>2012</b>	<b>2013</b>	
Receita Própria	722.222.881,80	844.739.057,56	16,96
Transferência Estadual	1.476.124.930,00	1.629.736.566,00	10,41
Transferência da União	283.333.884,06	299.147.448,36	5,58
<b>Total</b>	<b>2.481.683.707,86</b>	<b>2.773.625.084,92</b>	<b>11,76</b>

Na composição da receita própria assume representatividade dominante, a arrecadação do ISS e sob esta nomenclatura o caixa da prefeitura registrou entrada de R\$ 508.224.683,73 (acima de 0,5 bilhão) crescendo 9,8% quando confrontada com a posição de 2012. As demais receitas tributárias, embora de menor expressão monetária, apresentaram tendências positivas: o IPTU motivado pela atualização planta de valores imobiliários e em menor escala pela redução da margem de inadimplência cresceu de R\$ 73.879.875,10 para R\$ 98.435.052,72; o ITBI aumentou de 32,3% saindo de R\$ 41.082.405,49 e se posicionando em R\$ 56.757.521,62 em função do incremento no quantitativo das transações e dos valores de compra e venda; fechando a informação da receita, temos o Alvará que cresceu sua arrecadação em 14% com ingresso de recursos no caixa de R\$ 21.317.781,04.

Analisando especificamente a arrecadação do ISS, o quadro abaixo demonstra o ingresso dessa receita ao longo dos quadrimestres do presente exercício: no primeiro quadrimestre verificamos certa estabilidade no desempenho financeiro - R\$ 146.159.587,97 em 2012 contra R\$ 150.286.371,59 em 2013 isso em valores nominais; no segundo devido a melhoria nos trabalhos de pesquisa e investigação aliado ao aumento da produtividade fiscal, tivemos como resultado o crescimento da arrecadação de 14,9% sendo finalizado em R\$ 175.832.077,72; finalmente, no terceiro quadrimestre apesar do contingenciamento no recolhimento dos responsáveis solidários: Estado e Município, foi mantido o viés de alta com ingresso de receitas de R\$ 182.106.234,42. De modo geral, o patamar de 0,5 bilhão de receitas de ISS foi superado.

<b>Comparativo: Receita de ISSQN</b>			
<b>Quadrimestre</b>	<b>Receita Arrecadada R\$</b>		<b>Var - %</b>
	<b>2012</b>	<b>2013</b>	
1º quadrimestre	146.159.587,97	150.286.371,59	2,82
2º quadrimestre	153.022.562,05	175.832.077,72	14,91
3º quadrimestre	163.677.755,76	182.106.234,42	11,26
<b>Total</b>	<b>462.861.917,78</b>	<b>508.226.696,73</b>	<b>9,80</b>

## Guerra Fiscal – Perda de ISS pelo município de Manaus.

Objetivo de desenvolver sólido pólo industrial na área do município de Manaus, mediante concessão de incentivos fiscais com fito de reduzir desequilíbrios regionais acompanhado da geração de produção, emprego e renda, carece de implementação no segmento prestação de serviços pela opção das industriais incentivadas de estabelecer a administração financeira nos centros mais dinâmicos do Rio de Janeiro e de São Paulo. Esta opção reflete a falta de dinamismo dos negócios financeiros e de segmentos de prestação de serviços, na área da zona franca, entre os quais cabe mencionar (a) operações de cambio na aquisição de insumos importados para processamento industriais que não são “fechadas” nas agencias bancarias de Manaus; (b) pagamento pelo uso de

patentes de invenção, processos e formulas de fabricação ou pelo uso de marcas de industrias, tem ocorrência reduzida, medida pela arrecadação do ISS em Manaus; e (c) outros serviços que seriam prestados caso a administração financeira das industrias fosse estabelecidas em Manaus e, nesse conjunto, serviços de informática.

A existência do problema ora diagnosticado e sua imediata solução, sugere que se recomende a alta direção da administração tributaria iniciativa de esforço num conjunto com a classe política e empresarial para ativar o setor terciário de nossa economia, concretizando objetivo político-econômico que sustentou e vem sustentando a sistemática de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus.

## PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR DO I SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS

### Dia 14/05/14 (Quarta-feira)

Assembléia de Representantes da FENAFIM

Local: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas

Das 14h00 às 18h00

Às 20h00: Solenidade Oficial de Abertura

Cerimonial com a presença de Autoridades

### PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

#### Dia 15/05/14 (Quinta-feira)

Local: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas

08h00 às 09h00 – Credenciamento

09h00 às 10h00 – Palestra: A definir

Palestrante: Ulisses Tapajós Neto (A Confirmar)

Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF.

10h00 às 11h00 – Palestra: A definir

Palestrante: Thomaz Afonso Queiroz Nogueira

Superintendente da SUFRAMA

11h00 às 12h00 – Palestra: Planta Genérica de Valores:

Como Incrementar a Receita do IPTU em seu Município.

Palestrante: Gelson dos Santos Oliveira

Auditor Fiscal do Município de Salvador - BA

12h00 – Intervalo para almoço

14h00 às 15h00 – Palestra: Lei Orgânica e Plano Diretor

Palestrante: Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi

Auditor Fiscal de Tributos Municipais e Vereador do Município de Manaus

15h00 às 16h00 – Palestra: Gestão Tributária Focada na Arrecadação.

Palestrante: Arminio Adolfo de Pontes e Sousa

Fiscal de Tributos Municipais e Subsecretário de Receita da SEMEF

16h00 às 17h00 – Palestra: A definir

Palestrante: Erivelto Leal de Oliveira

Auditor Fiscal de Tributos Municipais e Diretor de Tributação da SEMEF

17h00 às 18h00 – Palestra: A definir

Palestrante: Edson Nogueira Fernandes Junior

Auditor Fiscal de Tributos Municipais e Presidente da MANAUSPREV

### Dia 16/05/14 (Sexta-feira)

09h00 às 10h00 – Palestra: Os Programas Nacionais de Apoio à Modernização da Gestão Tributária dos Municípios Brasileiros (PNAFM-PMAT) – eficiência na gestão dos recursos públicos, melhorias na prestação de serviços e no desenvolvimento sustentável local.

Palestrante: Vânia de Oliveira

Fiscal de Tributos da Secretaria de Fazenda do Município de Oriximiná-PA

10h00 às 11h00 – Palestra: Programa Municipal de Educação Fiscal – Objetivando sensibilizar o cidadão para a Função sócio-econômica do tributar e incentivar o controle social dos recursos públicos, exercício da cidadania.

Palestrante: Wastony Aguiar Bittencourt

Auditor Fiscal de Tributos Municipais e Coordenador do Grupo de Educação Fiscal do Município de Manaus - GEFM

11h00 às 12h00 – Palestra: O Prêmio de Esforço Fiscal como Ferramenta para Aumento da Receita Municipal.

Palestrante: Lázaro André Oliveira Barbosa

Presidente do SINDIFAM e Auditor Fiscal do Município de Salvador – BA.

12h00 – Intervalo para almoço

14h00 às 15h00 – Palestra: Crescimento Urbano de Manaus e Perspectiva de viver numa cidade de maior região metropolitana

Palestrante: Adjalma Nogueira Jaques

Coordenador e Estatístico do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

15h00 às 16h00 – Palestra: Paridade Constitucional entre Ativos e Inativos

Palestrante: Dra. Taynah Litaiff Isper Abraham

Procuradora-Chefe da Procuradoria de Pessoal do Município de Manaus

16h00 às 17h00 – Palestra: Atualidades: Simples Nacional

Palestrante: Consultor do SEBRAE-AM (A definir)

17h00 às 18h00 – Palestra: (A definir)

Palestrante: Prof. Dr. Miguel Horvath Júnior (A Confirmar)

Procurador Federal e Professor da PUC/SP.

18h00 – Encerramento

#### Informações e inscrições:

AFIMM/Sindical – Sindicato dos Auditores e Fiscais de Tributos do Município de Manaus

Avenida Djalma Batista, 3.000, Condomínio Amazonas Flat, Setor Comercial, Sala 34 - Chapada – 69050-010 – Manaus/AM.

Fone/Fax: 92 3642-5006 / 3642-8173 / Cel.: 92 8115-0324

E-mail: afimm@uol.com.br - Site: www.afimmsindical.org.br

OBS.: A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. - Consulte a programação atualizada no site: www.afimmsindical.org.br.

Dia 12 de dezembro de 2013, no Restaurante Emporium Roma aconteceu almoço de Confraternização de final de ano, tradição mantida pela AFIMM/Sindical valorizando a união da categoria em momentos de descontração e alegria. Assim sendo, quem não compareceu perdeeeuuuu!!!, E, para conferir exibimos alguns flash:



A Diretoria da AFIMM/Sindical agradece a união da categoria fortalecendo as lutas que nossa diretoria proporcionou aos nossos sindicalizados no contexto social, ponte para o exercício da vida com dignidade necessários na proteção do servidor e presente na relação de trabalho e a premissa da qualidade de vida, consolidando a sua missão em defender a classe que dá sustentabilidade às ações na vigilância tributária que transformam em políticas públicas afirmativas na capital do Amazonas.

A nossa empreitada de procurar no Judiciário demanda administrativa que não reconhece no salário dos Auditores Fiscais inativos e pensionistas, cuja égide da Emenda Constitucional 41/2003 (art. 6º e 7º) e EC n. 47 (art. 2º) asseguram paradigma aos direitos paritários à atividade, conforme as palavras da relatora na Apelação Cível em Mandado de Segurança: “(...) III – Não restam dúvidas de que os servidores que ingressaram no serviço público antes da edição da Emenda Constitucional n.º 41/03 têm direito à integralidade e paridade remuneratória com os servidores da ativa, desde que atendam os requisitos estabelecidos na EC 47/05”. Buscamos “assim” a jurisdição judicial da efetiva segurança jurídica na prestação do trato sucessivo da integralidade e paridade aos vencimentos do patrimonial salarial dos colegas aposentados. Vencemos por unanimidade na sessão plenária no segundo grau este direito inviolável. Diante da sensibilidade da nova diretoria da MANAUSPREV e aproveitando a Semana Nacional de Conciliação ingressamos petição na tentativa de uma conciliação no âmbito administrativo com respeito à Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), calcada no princípio da dignidade humana enquanto aguardamos uma posição do recurso especial e extraordinário em apelação civil e mandado de segurança em tramitação no STJ.

Na condução deste 4º mandato, a diretoria da AFIMM/Sindical, com a saudação de dever efetivado em todas as ações de sua finalidade e com grandes perspectivas de sucesso na efetivação do encaminhamento do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração. A superação emblemática das Leis vigentes da carreira fazendária, em função da manifestação judiciária e a solução com a edição desta nova norma, bem como a emenda à Lei Orgânica do Município de Manaus, recepcionando a Emenda Constitucional n.º 68/2009 com a abrangência quanto ao teto remuneratório dos servidores municipais.

Aos amigos e familiares que não estão presentes em nossa trajetória, nossos sentimentos de carinho e saudade, aos amigos presentes desejamos coragem, força, determinação e união a um novo ano com prosperidade e êxito.

Que o espírito de Natal faça brotar em cada coração a esperança, o amor e, sobretudo, o prazer de desfrutar os direitos condignamente conquistado, confiantes no por vir.

**FELIZ NATAL,**

**2014 DE GRANDES REALIZAÇÕES!!**